

Abertura da Reunião

Aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h50, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente, Dr. José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 1/2019, com data do dia 7 de Janeiro de 2019 e remetido a todos os Eleitos, através de protocolo, acompanhado do Ofício Nº 20, da mesma data.

Não compareceu a esta Reunião, a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, por se encontrar ausente do Concelho de Nisa, uma vez que teve que participar numa reunião em Campo Maior, ao serviço do Município.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr^a Vera Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Engº António Charneco, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Domingos Gonçalves e Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação, dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - GA - Deliberação Nº 12/2019

Transferência de Competências para os Municípios, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Presidente da Câmara Municipal procedeu à apresentação do mesmo, enumerando as áreas que o Estado pretende transferir para os Municípios, ao abrigo da Lei nº 50/2018, informando que, da sua parte, se levantam ainda algumas dúvidas e, para melhores esclarecimentos, solicitou a intervenção dos trabalhadores municipais, Engº António Charneco, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e Dr^a Vera Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, que se referiram aos temas que a cada um dos seus serviços dizem respeito.

A Presidente da Câmara deu a palavra aos Eleitos que quisessem intervir sobre o assunto em apreço, sendo que manifestaram interesse em tal:

- Vereadora Fátima Dias Semedo, que disse que as preocupações que foram manifestadas pela Presidente da Câmara e pelos funcionários antes identificados, são as mesmas dos Eleitos da CDU, com as quais comungam.

- Vereador Vitor Martins também concorda com o que foi dito pela Vereadora Fátima Dias e lembrou que, numa ocasião, foi proposta neste Executivo, a criação de uma Loja do Cidadão e que a mesma não foi aprovada.



Página 1 de 3

Neste termos e porque mais nenhum Eleito mostrou interesse em usar da palavra, a Presidente da Câmara procedeu à leitura de uma proposta por si subscrita e cujo texto a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NOS TERMOS DA LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO
Da análise efectuada aos Diplomas vigentes sobre a Delegação de Competências nos Municípios, a saber:

- Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de Novembro (Gestão de Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres);
- Decreto-Lei nº 98/2018, de 28 de Novembro (Autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna e azar);
- Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de Novembro (Gestão de vias de comunicação);
- Decreto-Lei nº 101/2018, de 28 de Novembro (Justiça);
- Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de Novembro (Apoio a equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e rede de quartéis, programas de apoio);
- Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro (Instalação e gestão de Lojas de Cidadão/ Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Integração de Migrantes);
- Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de Novembro (Habitação);
- Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de Novembro (Património imobiliário);
- Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de Novembro (Estacionamento público).

Resulta uma tibieza de convicções face ao conjunto de implicações financeiras e organizacionais na dupla perspectiva de recursos humanos e de equipamentos, ao que acresce as escassas informações sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (nomeadamente a eficácia e eficiência dos serviços públicos a prestar aos munícipes, a universalidade e a igualdade de oportunidades no acesso aos mesmos), sendo certo a previsível e plena reforma da organização e da gestão do Estado, tendente à municipalização, pelo que comungamos da premissa, aliás, por nós amplamente defendida e também sem falsas modéstias executada, de que a proximidade dos problemas beneficia a sua boa resolução, em eficiência e eficácia, sendo as Autarquias Locais o serviço público por excelência de proximidade.

Tendo em conta que, após a publicitação da convocatória da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, agendada para Sexta-Feira, 11 de Janeiro de 2019, a Senhora Presidente foi convocada, pelo Conselho Intermunicipal da CIMAA, para uma reunião conjunta, dia 15 de Janeiro de 2019, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, tendente à maior e melhor clarificação quanto às dúvidas existentes sobre matérias de transferência de competências, em contexto dos diplomas já publicados.

Neste sentido e na expectativa de melhor clarificação, em sede da reunião supramencionada, considera-se oportuno que a apresentação de proposta formal de posicionamento face à aceitação (ou não) da transferência de competências, por parte da Câmara Municipal de Nisa, seja protelada para subseqüente reunião extraordinária, a agendar na celeridade e tempos obrigados.

*A Presidente da Câmara
(assinatura)*

Maria Idalina Alves Trindade”.

Nestes termos e após as intervenções de todos os técnicos e dos eleitos, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa submeteu à aprovação o conteúdo da sua Proposta, anteriormente transcrita, tendo o Executivo aprovado, por unanimidade, uma tomada de posição, que vai no sentido da Câmara Municipal de Nisa não assumir, no dia de hoje, um compromisso sobre o assunto em apreço, sem saber qual será o conteúdo da reunião que irá ter lugar na CIMAA, no dia 15 do corrente mês de Janeiro, com a presença do Senhor



Secretário de Estado da Administração Interna, devendo, posteriormente à realização da mesma, ser convocada nova reunião extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, para apreciação do assunto em causa.

Ponto Nº 2 - SEA - Deliberação Nº 13/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

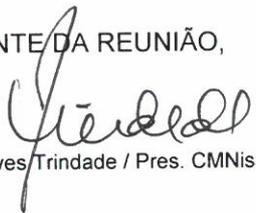
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

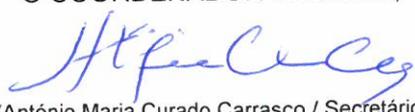
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h45.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 3 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Janeiro de 2019 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 1 votos
- Abstenção da Verª Lurdes Vilela Mendes, por ser a Acta de uma Reunião a que não esteve presente.